



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 666

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 666

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.030/2.018. DE 27 DE AGOSTO DE 2.018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 5.462,09 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

020600 – EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0027.2.071 Projeto Escola de Beleza

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0027 Assistência Social à População Carente

2.071 Projeto Escola de Beleza

339030.00 Material de Consumo..... R\$ 3.302,09

339036.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física....  
R\$ 2.160,00

Fonte: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

Cód. Aplicação: 500 033 – Projeto Escola de Beleza

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Processo FUSSESP nº 138339/2017, que objetiva a transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza – Maquiador”.

Art. 3º. Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o

Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,  
27 de Agosto de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.031/2.018. DE 27 DE AGOSTO DE 2.018.

*OBJETO: Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº. 1.260 de 07 de Fevereiro de 2.001.*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº. 1.260 de 07 de Fevereiro de 2.001, passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO  
ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.260 de 07.02.2001  
40 HORAS SEMANAIS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
02	Encarregado de Serviço de Água/Esgoto - Nível I	26

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar onerarão verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 666

Página 3 de 5

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,  
27 de Agosto de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura de Américo de Campos,  
27 de Agosto de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Decretos

#### LEI Nº. 2.032/2.018. DE 27 DE AGOSTO DE 2.018.

*OBJETO: Altera o art. 2º. da Lei nº. 2.019, de 13 de Agosto de 2.018 e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º. da Lei Municipal nº. 2.029 de 13 de Agosto de 2.018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020300 – EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0006 Assistência à População Carente

2.006 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

339036.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física....  
R\$ 3.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Cód. Aplicação: 510 000 – Assistência Social – Geral.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

#### DECRETO Nº. 2.961/2.018. DE 27 DE AGOSTO DE 2.018. (LEI Nº. 2.030/2.018)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 5.462,09 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

020600 – EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0027.2.071 Projeto Escola de Beleza

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0027 Assistência Social à População Carente

2.071 Projeto Escola de Beleza

339030.00 Material de Consumo.....R\$ 3.302,09

339036.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física....  
R\$ 2.160,00

Fonte: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

Cód. Aplicação: 500 033 – Projeto Escola de Beleza

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Processo FUSSESP nº 138339/2017, que objetiva a transferência de recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 666

Página 4 de 5

materiais e financeiros com vista à implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza – Maquiador”.

Art. 3º. Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

27 de Agosto de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 2.962/2.018.

#### DE 27 DE AGOSTO DE 2.018. (LEI Nº. 2.032/2.018)

*OBJETO: Altera o art. 2º. do Decreto nº. 2.960 de 13 de Agosto de 2.018 e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º. do Decreto nº. 2.960 de 13 de Agosto de 2.018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020300 – EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08

Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
0006 Assistência à População Carente  
2.006 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social  
339036.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física....  
R\$ 3.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Cód. Aplicação: 510 000 – Assistência Social – Geral.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

27 de Agosto de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 7.209.

#### 23 DE JULHO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora NEIDE PEREIRA DA SILVA NUNES, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.457.709-3 e do PIS. nº. 206.38996.26-5, residente e domiciliada na Rua Armando Bertuoli, nº. 227, vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL - III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.012 a 15 de Julho de 2.017, a serem satirizadas de 23 de Julho a 06 de Agosto de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 666

Página 5 de 5

23 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 7.242.**

#### **22 DE AGOSTO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora NEIDE PEREIRA DA SILVA NUNES, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.457.709-3 e do PIS. nº. 206.38996.26-5, residente e domiciliada na Rua Armando Bertuoli, nº. 227, vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL - III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 4º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.012 a 15 de Julho de 2.017, a serem satirizadas de 22 de Agosto a 05 de Setembro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Agosto de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração